



# RNI Negócios Imobiliários S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24 - NIRE 35.300.335.210



## Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 13 de Agosto de 2025

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 13 de agosto de 2025, às 09:30 horas, na sede social da **RNI Negócios Imobiliários S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2.500, CEP 15085-485. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presentes também os Srs. Gustavo Felix de Moraes e Rodrigo Donizete da Fonseca, respectivamente Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores, e Diretor de Planejamento da Companhia, como convidados. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, nos termos do artigo 18º, Parágrafo 1º do Estatuto Social, o Sr. **Roberto Oliveira de Lima**, presidente do Conselho de Administração da Companhia, que convidou o Sr. Gabriel Augusto Camargo Ferrari para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Nos termos do artigo 21, b, do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre os planos da Companhia em relação à realização de investimentos e lançamentos de novos projetos imobiliários. **5. Deliberações:** Antes do início das deliberações, os Srs. Gustavo Felix de Moraes e Rodrigo Donizete da Fonseca, na qualidade de membros convidados à presente Reunião do Conselho de Administração, apresentaram relatório sobre custos de captação de capital de terceiros, baseado em expectativas públicas da taxa-base de juros da economia para os próximos anos, o consequente impacto na taxa de retorno de novos projetos imobiliários pela Companhia, e a indisponibilidade atual de recursos próprios para desenvolvimento de novos projetos. Iniciada a apreciação da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: **5.1.** Considerando a manutenção da atual situação econômica quanto a custo de capital e o seu impacto material nas Taxas Internas de Retorno (TIR), os conselheiros decidem aprovar a suspensão temporária de lançamentos imobiliários, por prazo indeterminado, com o decorrente ajuste do plano de negócios da Companhia. **5.2.** Consignar que a Companhia continuará desenvolvendo regularmente os projetos e operações em andamento, no curso ordinário de seus negócios. **5.3.** Consignar que a administração da Companhia continuará monitorando as condições de mercado e poderá, em momento oportuno, reavaliar a oportunidade e conveniência da retomada de lançamentos imobiliários. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São José do Rio Preto - SP, 13 de agosto de 2025. Mesa: Roberto Oliveira de Lima - Presidente; Gabriel Augusto Camargo Ferrari - Secretário. Conselheiros Presentes: (i) Roberto Oliveira de Lima; (ii) Alcides Lopes Tápias; (iii) Anthonny Dias dos Santos; (iv) Antônio Fernando Guedes; (v) Giuliano Finimundi Verdi; (vi) Máilson Ferreira da Nóbrega; (vii) Milton Jorge de Miranda Hage; e (viii) Waldemar Verdi Junior. Diretores Convidados Presentes: Srs. Gustavo Felix de Moraes e Rodrigo Donizete da Fonseca. **Roberto Oliveira de Lima - Presidente; Gabriel Augusto Camargo Ferrari - Secretário.** JUCESP nº 1.293.182/25-4 em 04/09/2025. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>